

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.621/2016**

**Considera encerradas as atividades escolares da
EEUEF Vale Encantado.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.909/2016 (Processo CEE-ES n.º 130/2016/SEP n.º 73798720), aprovado na Sessão Plenária do
dia 04-10-2016,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do início do ano letivo de 2016, as atividades escolares da
Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Vale Encantado, situada em Córrego
Farturinha, Vale Encantado, zona rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo
Governo Estadual.

Vitória, ES, 10 de outubro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de outubro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação